



Prefeitura de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro
CEP 18230-000 – SÃO MIGUEL ARCANJO-SP
Fone: 15 3279 8000

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE
“TOMADA DE PREÇOS N.º 16/2020”

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte, às 09:15 horas, na sede da Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, sito à Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, centro, na cidade de São Miguel Arcanjo, estado de São Paulo, reuniu-se a comissão permanente de licitações, os membros Sra. Nádia do Prado Mendes, Sra. Gisele Ap. Ferreira Bonafonte e Sra. Marcela Lobo de Goes Machado, para abertura dos envelopes da licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 16/2020, referente à Contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados para “Construção do Galpão de Exposições”, que será construído no recinto de exposições Massuto Fujihara, coordenadas geográficas: 23°52'37.91"S, 48° 0'10.87"O, em São Miguel Arcanjo/SP, nestes inclusos a infraestrutura necessária, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO I.

Apresentaram os envelopes de “Habilitação” e “Proposta financeira”, as licitantes:

Construtora Martins & Souza Ltda-ME (Microempresa)

DCA Engenharia e Construções Eireli EPP (Microempresa)

Zaramella & Zaramella Comércio e Serviços Operacionais Ltda (Empresa de Pequeno Porte)

A&P Pezzato Construções Ltda – ME (Microempresa)

Aberto o envelope “Habilitação”, conferido e rubricado o conteúdo, a licitante Construtora Martins & Souza Ltda-ME, foi inabilitada pelo não atendimento ao edital, no **item 7.1.3 a)**: não apresentou comprovante de registro da empresa no CREA e **item 6.3.**, apresentou contrato social, certidão municipal, vínculo do profissional e balanço patrimonial apenas cópia simples.

As licitantes DCA Engenharia e Construções Eireli EPP, Zaramella & Zaramella Comércio e Serviços Operacionais Ltda e A&P Pezzato Construções Ltda – ME foram habilitadas pelo atendimento a todos os requisitos do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto no art. 109, I, “a”, da Lei 8.666/93, para os interessados, querendo interponha recurso administrativo contra o presente ato.

Nada mais havendo a tratar foi o presente ato público encerrado, lavrando-se a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada.